



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/ 97 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997, e

CONSIDERANDO o processo nº 07.920/97 gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, e

CONSIDERANDO o parecer favorável ao pleito emitido pela relatora **ALBA MARIA MONTARROYS**,

R E S O L V E :

APROVAR o Projeto de construção de um **Centro de Saúde, Tipo III, no Bairro de Nova Esperança**, objetivando proporcionar à Comunidade oferta de serviços básicos de saúde e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida da população da **Zona oeste do Município de Manaus**.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de Agosto de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **016/ 97 – CIB/Am**, datada de 07 de agosto de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES
Superintendente Estadual da Saúde